



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 39/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve alterar a Resolução CMDCA Nº 29/2020, sendo:

Artigo 1º - Fica alterado o Art. 1º, da Resolução CMDCA Nº 29/2020, para a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais) para custeio na contratação de empresa para realização de capacitação do Conselho Tutelar de Presidente Prudente, que terá carga horária de 16 (Dezesseis) horas.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 30 de outubro de 2020.

**CARLA REGIANE DIANA
Presidente do CMDCA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELIBERAÇÃO 05/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a decisão da plenária em Reunião Extraordinária realizada no dia 30/10/2020, resolve:

Artigo 1º - Fica formada a Comissão de Trabalho para a Primeira Inscrição, conforme abaixo relacionado:

- Gislaine Aparecida da Silva Oliveira
- Luciana Aparecida de Holanda Padilha
- Thais Barbosa Calezulato
- Weber Gutemberg Alves de Oliveira

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 30 de outubro de 2020.

THAIS BARBOSA CALEZULATO
Presidente do CMI



Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

EDITAL Nº 013/2020

Notificação, remoção de veículos abandonados na via pública, Lei nº 7.618/2011.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública – SEMOB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 29.317/2018, **NOTIFICA ao (s) Senhor (es) proprietário (s) ou responsáveis a removerem, no prazo de 10 (dez) dias deste edital**, os veículos ou carcaças estacionados nos endereços abaixo relacionados que encontram-se causando perigo a segurança e a saúde pública, sob pena de apreensão e remoção administrativa.

- 1-** Veículo Fiat Tempra cinza, placas BNL-2299 de Presidente Epitácio-SP, estacionado na Rua Rosa Pirola Germiniani, 72 oposto, Jardim Vale do Sol, Renault Logan prata, placas DQP-4511 de Indiana-SP, estacionado na Rua Paschoal Ciambri, 214 oposto, Jardim São Pedro.

Ciência, publique-se e cumpra-se.

Presidente Prudente, 04 de Novembro de 2020.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário de Mobilidade Urbana



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 194/2020

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIXAO

RUA ANDRÉ RODRIGUES MARTIN, 284 ANTIGO Nº 104 - JARDIM IGUAÇÚ
Ref.Cadastral: 26.2.5.804.404.1

Auto N.º: 2.704 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 450,00UFM Dt. Notif.: 23/09/2020

LUIZ HENRIQUE DE MORAES CARNEIRO

RUA ARISTÓTELES MARTINS, 119 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref.Cadastral: 26.3.1.707.172.1

Auto N.º: 2.701/2.020 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 383,37 UFM Dt. Notif.: 22/09/2020

KAREN CARBONARIO CALDEIRA

RUA MIGUEL MENDES, 85 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1449.1

Auto N.º: 2.702/2.020 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 03/09/2020
Auto N.º: 2.703/2.020 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 03/09/2020

LAURA MOREIRA DE CARVALHO

RUA AMADEU AMARAL, 359 - VILA GENI
Ref.Cadastral: 26.4.1.906.208.1

Auto N.º: 2.700/2.020 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 08/10/2020

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **23 de Outubro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência

Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações N.º 194/2020

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

NATHALIA THAIS DOS SANTOS

RUA JOSÉ DOMINGOS DIAS, 52 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 22.4.3.604.60.1

DEVERÁ EXECUTAR A CONTENÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA, POIS ESTA INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO NO MURO E PAREDE DOS IMÓVEIS DA RUA HELENA ROSSI RAMOS, NºS 43 E 51 (PRAZO 15 DIAS).

JOSE LUIS DA SILVA MOTTA

RUA PEDRINA ALVES DO NASCIMENTO, 240 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 22.4.6.1611.202.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL DENTRO DO LOTE E TAMBÉM NA CALÇADA (PRAZO 10 DIAS).

LUCIMEIRE GONCALVES DA SILVA

RUA WILSON GIMENEZ, 110 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.5.918.112.1

DEVERÁ EXECUTAR A CONTENÇÃO DE TERRA QUE FOI COLOCADA DENTRO DO LOTE, POIS PODE OCORRER DESLIZAMENTO PONDO EM RISCO MORADORES DO IMÓVEL DA RUA VIRTUOSA PEREIRA DOS SANTOS Nº 125 (PRAZO 15 DIAS).

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

RUA MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 564 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS

Ref. Cadastral: 26.1.3.214.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE PEDRO DA SILVA

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 350 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.1.1208.142.1

DEVERÁ TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO ÁGUAS DE CHUVA, POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA GILBERTO JANOTA MELE Nº 360 (PRAZO 15 DIAS).

MAURI LOPES

RUA AURO SOARES DE MOURA ANDRADE-SEN, 285 - JARDIM IGUAÇU

Ref. Cadastral: 26.2.4.517.168.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO LUIZ DOS REIS

RUA PRAIA GRANDE, 376 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.307.85.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VANDERLEI DA SILVA

RUA LUIZ MOTERANI, 110 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.413.415.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NAIR REICO TSUZUKI

RUA MARIA FERNANDES, 314 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref. Cadastral: 30.1.6.114.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NAIR SCATOLON FRANCO

RUA FRANCISCO LOPES-VER, 299 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref. Cadastral: 30.1.6.317.245.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SEBASTIAO VECHIATO

AVENIDA DA SAUDADE, 139 - VILA TABAJARA

Ref. Cadastral: 30.2.2.902.308.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS HENRIQUE NORIS CHAGAS

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 1.770 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref. Cadastral: 30.2.4.603.120.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOACYR PENTEADO TRENTIN

ESTRADA MUNICIPIAL MOACYR TRENTIN, 522 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 30.9.9.0.1900.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAVOK PARTICIPACOES S/A

RUA KATUI WATANABE, 500 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 30.9.9.0.6000.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JEFFERSON ALVES BATISTA

RUA CLÓVIS CÂNDIDO RODRIGUES, 195 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref. Cadastral: 31.1.1.19.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----TABLET-----

WALTER SILVEIRA CARVALHO

RUA JOSÉ HENARES, 190 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1009.271.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **23 de Outubro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1409/2020-APP** Data de Protocolo: 17/09/2020 CEVS: 354140616-109-000159-1-1 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: JULIO CESAR DE LIMA 017747773856 CNPJ/CPF: 32.455.656/0001-95 Endereço: Rua JÚLIO PRESTES, 379 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-440 UF: SP Resp. LEGAL: JÚLIO CÉSAR DE LIMA CPF: 01774773856

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1503/2020-APP** Data de Protocolo: 13/10/2020 CEVS: 354140616-472-001936-1-5 Data de Validade: 27/10/2021 Razão Social: GIANFRANCESCO GUARNIERI DE ALMEIDA 36346421816 CNPJ/CPF: 39.344.979/0001-50 Endereço: Rua PIONEIRA ANA VERNILE VILELA, 153 Parque Residencial São Lucas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-130 UF: SP Resp. LEGAL: GIANFRANCESCO GUARNIERI DE ALMEIDA CPF: 36346421816

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1154/2020-APP** Data de Protocolo: 24/06/2020 CEVS: 354140616-561-001673-1-2 Data de Validade: 17/06/2021 Razão Social: HOTEL PRUDENTÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.541.789/0001-65 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2.070 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EMILIA MARIOTTO MIRANDOLA CPF: 21908941820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1292/2020-APP** Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 354140616-109-000021-1-9 Data de Validade: 12/12/2020 Razão Social: PANIFICADORA SOBERANA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 55.327.894/0001-10 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 707 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ROBERTO DE ANDRADE CPF: 31582044872

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0680/2020-SPP** Data de Protocolo: 19/03/2020 CEVS: 354140616-871-000022-1-6 Data de Validade: 28/10/2021 Razão Social: CASA DE REPOUSO CANTINHO DO IDOSO LTDA CNPJ/CPF: 18.228.439/0001-31 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 925 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA IRACI DOS SANTOS SERAFIM OLIVEIRA CPF: 04901534882 Resp. Técnico: MARIA IRACI DOS SANTOS SERAFIM OLIVEIRA CPF: 04901534882 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:308434 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1402/2020-SPP** Data de Protocolo: 16/09/2020 CEVS: 354140616-863-002793-1-5 Data de Validade: 23/10/2021 Razão Social: MARIANA GEA DEL TREJO CLÍNICA MÉDICA EIRELI CNPJ/CPF: 33.843.943/0001-35 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2.270 C VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA GEA DEL TREJO CPF: 37001644838 Resp. Técnico: MARIANA GEA DEL TREJO CPF: 37001644838 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:155786 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1227/2020-SPP** Data de Protocolo: 03/08/2020 CEVS: 354140616-865-000703-1-9 Data de Validade: 03/08/2020 Razão Social: HELENA SOARES FIGUEIREDO CNPJ/CPF: 03204729818 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2678 3 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA SOARES FIGUEIREDO CPF: 03204729818 Resp. Técnico: HELENA SOARES FIGUEIREDO CPF: 03204729818 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/217783 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0369/2020-APP** Data de Protocolo: 11/03/2020 CEVS: 354140616-472-000275-1-0 Data de Validade: 23/10/2021 Razão Social: M. M. COMERCIO DE GÁS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.435.173/0001-56 Endereço: Rua ALBERTO ARTONI, 35 JARDIM SANTANA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-720 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ PAULO MEIRELES CPF: 06973153801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1163/2020-APP** Data de Protocolo: 29/06/2020 CEVS: 354140616-472-001920-1-5 Data de Validade: 23/10/2021 Razão Social: ISABEL PRISCILA BARBOSA 22427681822 CNPJ/CPF: 35.480.646/0001-06 Endereço: Rua JOSÉ FERREIRA TÚLIO, 74 Vila Verinha Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-190 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL PRISCILA BARBOSA CPF: 22427681822

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0888/2020-APP** Data de Protocolo: 21/05/2020 CEVS: 354140616-472-000165-1-9 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: AUGUSTO CREMONEZZI PRESIDENTE PRUDENTE - ME CNPJ/CPF: 55.405.070/0001-11 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 900 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CREMONEZZI CPF: 84782056834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1374/2020-SPP** Data de Protocolo: 10/09/2020 CEVS: 354140616-863-002791-1-0 Data de Validade: 23/10/2021 Razão Social: VANTINI BARREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 38.374.027/0001-17 Endereço: Rua MANOEL ESPINHOZA, 315 SALA 03 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-440 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA VANTINI BARREIRO CPF: 21549084895 Resp. Técnico: AMANDA VANTINI BARREIRO CPF: 21549084895 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149.029 UF:SP Resp. Técnico: EMMANUELA BEATRIZ VANTINI BARREIRO CPF: 21549093886 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214.624 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1353/2020-SPP** Data de Protocolo: 01/09/2020 CEVS: 354140616-863-002788-1-5 CEVS: 354140616-863-002788-1-5 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: MARCELA POLAY CNPJ/CPF: 41824410875 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1.061 SALA 01 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA POLAY CPF: 41824410875 Resp. Técnico: MARCELA POLAY CPF: 41824410875 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136281 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1353/2020-SPP** Data de Protocolo: 01/09/2020 CEVS: 354140616-863-002789-1-2 CEVS: 354140616-863-002788-1-5 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: MARCELA POLAY CNPJ/CPF: 41824410875 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1.061 SALA 01 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA POLAY CPF: 41824410875 Resp. Técnico: MARCELA POLAY CPF: 41824410875 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 136281 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0381/2020-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2020 CEVS: 354140616-863-001858-1-7 Data de Validade: 16/10/2021 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1.245 JARDIM SÃO PAULO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: DILENE LOURENÇO MONTEIRO GUEDES CPF: 31049748883 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 213483 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1577/2020-SPP** Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 354140616-871-000043-1-6 Data de Validade: 27/10/2021 Razão Social: UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0010-17 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3.295 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: BRUNO ALVES SILVA CPF: 33764286890 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:153481 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO SALA FERRO CPF: 38859215889 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162195 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0205/2017-SPP** Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 354140616-863-000811-1-6 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ALBERTO MAROCHIO, 93 JARDIM GUANABARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-300 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: JULIO CESAR DE ANDRADE CPF: 22315902800 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:122893 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1487/2020-SPP** Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354140616-863-002805-1-8 CEVS: 354140616-863-002805-1-8 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: CAROLINE SILVA FALCÃO CRUBELLATI LIMA CNPJ/CPF: 04243395446 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 619 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE SILVA FALCÃO CRUBELLATI LIMA CPF: 04243395446 Resp. Técnico: CAROLINE SILVA FALCÃO CRUBELLATI LIMA CPF: 04243395446 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:109015 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1487/2020-SPP** Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 354140616-863-002806-1-5 CEVS: 354140616-863-002805-1-8 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: CAROLINE SILVA FALCÃO CRUBELLATI LIMA CNPJ/CPF: 04243395446 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 619 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE SILVA FALCÃO CRUBELLATI LIMA CPF: 04243395446 Resp. Técnico: CAROLINE SILVA FALCÃO CRUBELLATI LIMA CPF: 04243395446 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:109015 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1580/2020-SPP** Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 354140616-477-000466-1-2 Data de Validade: 19/03/2021 Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. CNPJ/CPF: 79.430.682/0336-40 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1.550 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE MAEOKA CPF: 04183384931 Resp. Técnico: ANA ELISA RUMIN PEREIRA GALVÃO CPF: 31982957859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.250 UF:SP Resp. Técnico: KÁTIA PRISCILA MARCONDES CPF: 27966045862 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34765 UF:SP Resp. Técnico: RENATO BATISTA DE AMARAL CPF: 31055778829 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90130 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1518/2020-SPP** Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 354140616-477-000438-1-8 Data de Validade: 20/11/2020 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1684-19 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 842 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: BRUNA ESGRINHOLI CPF: 40016731859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.680 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA CRISTINA MERSES SILVA CPF: 46123462890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97417 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILLA GANDOLFI ROCCO CPF: 34739369877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69623 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1517/2020-SPP** Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 354140616-464-000098-1-4 Data de Validade: 24/03/2021 Razão Social: ATLÁS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 22.095.575/0001-78 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 2.013 A VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-021 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO LUIS BENVENUTO CPF: 97053775887 Resp. Técnico: SÉRGIO LUIS BENVENUTO CPF: 97053775887 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0323 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0382/2020-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2020 CEVS: 354140616-863-001927-1-6 Data de Validade: 16/10/2021 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1.245 JARDIM SÃO PAULO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: NARA MARTINS MANZANO CPF: 33492644848 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:205068 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0845/2020-APP** Data de Protocolo: 15/05/2020 CEVS: 354140616-561-001047-1-0 Data de Validade: 16/06/2021 Razão Social: TAKATA E SHINMI - BAR E LANCHONETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.118.026/0001-55 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1.385 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIO MASAITI TAKATA CPF: 78087651804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1382/2020-APP** Data de Protocolo: 11/09/2020 CEVS: 354140616-472-001852-1-3 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: SOUL PRODUTOS NATURAIS LTDA. CNPJ/CPF: 21.272.007/0002-13 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 480 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: NELY DA SILVA CASTRO CPF: 00090410106

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1581/2020-SPP** Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354140616-477-000269-1-3 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: DROGARIA LAR DOS MENINOS LTDA. CNPJ/CPF: 12.604.388/0001-19 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 4.875 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS RENAN PERES TAVARES DE ALMEIDA CPF: 22910898890 Resp. Técnico: CARLOS RENAN PERES TAVARES DE ALMEIDA CPF: 22910898890 CBO: 252105 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0621/2020-SPP** Data de Protocolo: 17/03/2020 CEVS: 354140616-477-000441-1-3 Data de Validade: 26/10/2021 Razão Social: FARMACIA SANTA FILOMENA LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.997.532/0001-00 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 2.375 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRESSA MARTINS MARIOTO CPF: 45403034811 Resp. Técnico: MIRIAM HELENA DEL POZZO SANTANA CPF: 06981891832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.029 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3264/2017-SPP** Data de Protocolo: 13/12/2017 CEVS: 354140616-863-001317-1-7 Data de Validade: 28/10/2020 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua DOS IPÊS ROXOS, 480 COHAB Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: AUDISTON NELSON ALVES MACIEL CPF: 60069350906 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-50823 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1297/2020-APP** Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354140616-561-003587-0-3 Data de Validade: Razão Social: MARY APARECIDA DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 19.544.536/0001-04 Endereço: Rua DAS ROSAS, 131 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-490 UF: SP Resp. LEGAL: MARY APARECIDA DA SILVA CPF: 04556815894 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de TER DADO ENTRADA COM O CNAE ERRADO, SENDO O CORRETO FORN. DE ALIM. PARA CONSUMO DOMILIAR.
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **protocolo: 2740/2019-APP** Data de Protocolo: 10/09/2019 CEVS: 354140616-562-000380-0-8 Data de Validade: Razão Social: DENISE RAMIRES DIAMANTE 31528215818 CNPJ/CPF: 30.687.488/0001-38 Endereço: Rua EMÍLIO TREVISAN, 990 Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-200 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE RAMIRES DIAMANTE CPF: 31528215818

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS NO LOCAL.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 15/2020**

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) que estão sendo entregues os carnês de **MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA**. Caso o mesmo não receba o carnê no endereço cadastrado deverá procurá-lo(s) na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
ANTONIO SHIRO HACHISUKA	RUA CASTRO ALVES, 180 – VILA MIRIAN.	Limpeza de lote e calçada irregular.	Mudou-se.
APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	RUA CANDICO RONDON – MAL, 440 – VILA FORMOSA.	Limpeza de lote.	Mudou-se.
CARLOS EDUARDO GOMES SERRA	RUA JOSE TARIFA CONDE, 1.281 – JARDIM REGINA.	Referente à Outdoor.	Ausente.
CARMOSINO LIMA DE JESUS	RUA RAUMAR GUERRA, 330 – JARDIM BELO HORIZONTE.	Muro e passeio inexistente ou irregular e limpeza de lote.	Não existe o numero.
DENILSON PAGEU DE LIMA	RUA APPARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 350 – RES. MARE MANSA.	Remoção de entulho.	Não existe o numero.
DENISE C DE FREITAS	RUA DOMINGOS MATHEUS, 906 – PARQUE CEDRAL.	Reparo de passeio e remoção de entulho.	Não existe o numero.
EDSON PASCOAL ZAMBRANO	RUA ALTAIR DE SENNA, 1043 – JARDIM JEQUITIBAS.	Reparo de calçada.	Mudou-se.
FABIO CAPUCI	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 – SEM DENOMINACAO.	Referente à Outdoor.	Não procurado.
INCORPORADORA YORK SV LTDA	RUA MANOEL LOSANO, 176 – PARQUE ALEXANDRINA.	Limpeza e execução de passeio.	Mudou-se.
MARIA ALICE FOZ DE LACERDA	RUA ALFREDO MACARINI, 124 – JARDIM DAS ROSAS.	Referente à Outdoor.	Ausente.
MONALISA ARIKA WADE LIMA	AVENIDA ANA JACINTA, 892 – JARDIM BELA VISTA.	Reparo de passeio.	Mudou-se.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de novembro de 2020

Ano III - Edição Nº 704

Página 23

MOYSES CALIXTO JUNIOR	RUA PROFESSOR JAIME SOARES, 356 – JARDIM RIO 400.	Embargo de obra.	Não procurado.
ROBERTO TOLOSA DE ALMEIDA	RUA ISDEMOLO MANFREDI, 189 – PARQUE ALEXANDRINA.	Limpeza de lote.	Ausente.
ROSA SHIRASHAKI NISHIMOTO	RUA VINTE DE NOVEMBRO, 136 – VILA LESSA.	Limpeza de lote e reparo em passeio.	Não procurado.
TEREZA DELVEQUIO DIAS	RUA LEONARDO GULLI, 492 – JARDIM BELA VISTA.	Limpeza de lote e reparo em passeio.	Não procurado.
VAGNER LUIZ DE ARAUJO	RUA SIDNEY COTRIM MALMEGRIM, 28 – SANTO EXPEDITO.	Limpeza de lote.	Mudou-se.

Presidente Prudente, 30 de outubro de 2020.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos



**PRESIDENTE
PRUDENTE**
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 31.340/2020

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e
com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017 e homologado em 20
de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da
Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos
Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2017, realizado pela
Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes
cargos:

FISIOTERAPEUTA

01 Alessandra Tiemi Ynoue Sasaki

PROFESSOR I

01 Bianca Calori da Silva

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

01 Bruna Rafaele de Lima

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01 Cinthia dos Santos Nunes Lufego
02 Maria Fernanda de Moraes Carvalho
03 Naraiana Elis Custódio Serrano Kato Pauluzi
04 Fabiana Delanhese Machado

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta)
dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste
Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais
30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de outubro de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	30/10/2020	1.499.924,27
INCRA	30/10/2020	311,38
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	30/10/2020	1.350,59
BL PSB FNAS	30/10/2020	10.212,72
SME – FEB FUNDEB	30/10/2020	204.440,58

Presidente Prudente, 30 de Outubro de 2020.

LUIZ MIGUEL KALIL MELLO
Resp. P/ Secretário Municipal de Finanças



Atos de Pessoal

Nomeação de servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 66/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), cc a Resolução nº 236, de 10.12.2001, alterada pela Lei Municipal nº 6.338/2005, de 10.05.2005 e, Resolução nº 335, de 07.08.2018, **DÉBORA ALINE LIMA CRUZ**, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar, Símbolo CMCC.7, de provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Vereador WLADIMIR ALVES DA CRUZ, e a contar de 03 de novembro de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, em 29 de outubro de 2020.

DEMERSON DIAS

Presidente

ALBA LUCENA FERNANDES GANDIA

Primeira Secretária

JOSÉ GERALDO DE SOUZA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MAURO ALVES DOS SANTOS,

Diretor da Secretaria

-Mas/



Outros Atos

Diversos

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0504445-44 DE 21/11/2018

PROGRAMA: FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: PRESIDENTE PRUDENTE/SP

OBJETO DA ALTERAÇÃO: ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETO/AÇÕES

TERMO ADITIVO ASSINADO EM 15/10/2020

PREFEITO: NELSON ROBERTO BUGALHO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0501074-05 DE 26/10/2018

PROGRAMA: FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: PRESIDENTE PRUDENTE/SP

OBJETO DA ALTERAÇÃO: ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETO/AÇÕES

TERMO ADITIVO ASSINADO EM 15/10/2020

PREFEITO: NELSON ROBERTO BUGALHO